



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL 03/2021 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) torna público o processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, turma 2022, o qual é regido pelas normas deste edital.

### 1. DO CURSO E VALIDADE

- 1.1. O PPGA tem como objetivo a formação crítica de pessoas capazes de fortalecer o ensino e a pesquisa em Administração, bem como aprimorar a gestão de organizações públicas, privadas e públicas não estatais.
- 1.2. O curso possui uma área de concentração, **Gestão das Organizações**, dividida em duas linhas de pesquisa: **Linha 1 – Gestão, Tecnologias e Processos Organizacionais**, que é centrada em estudos sobre estratégia no contexto das organizações privadas, públicas e públicas não estatais, locais e regionais. As relações deste tema com competitividade, inovação, sustentabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento (econômico e social) são priorizadas. Para tanto, perspectivas teóricas dos campos da comunicação, dos modelos quantitativos de decisão, do marketing, da gestão de operações e da cadeia de suprimentos e de finanças estão em primeiro plano, assim como métodos de pesquisa de natureza quantitativa e qualitativa e **Linha 2 – Indivíduo, Organizações e Sociedade**, que se volta para o fenômeno organizacional, em diferentes configurações e níveis de complexidade. Nesse sentido, integra um campo de conhecimento interdisciplinar, pois lida com interfaces da ciência administrativa com a ciência política, a economia, a história e a sociologia. Prioriza perspectivas ontológicas e epistemológicas que potencializam a reflexão e a crítica, assim como métodos que favorecem a compreensão, isto é, o entendimento de condicionantes e desdobramentos, objetivos e subjetivos, dos fatos sociais, organizacionais e das relações de trabalho em âmbito local e regional.
- 1.3. O curso é regularmente oferecido na modalidade presencial, mas será ofertado na modalidade de Ensino Remoto Emergencial, segundo as normas vigentes, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais determinada pelo Conselho Superior da UFJF, em função da pandemia do novo coronavírus. Tão logo a universidade autorize a volta das aulas presenciais, as disciplinas do mestrado voltarão a esse formato.
- 1.4. A seleção, a partir da homologação, terá validade até a abertura de novo processo de seleção.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 25 vagas, distribuídas entre as categorias: Ampla Concorrência (13 vagas), Cotas (5 vagas), Estrangeiros (7 vagas), conforme distribuição constante no Quadro 1.
- 2.2. As vagas para a categoria Cotas compõem parte da política de inclusão e diversidade do PPGA, baseada na Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11/05/2020, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação; na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 de 06/07/2015); no Decreto nº 6.040, de 07/02/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; na Lei nº 9.474, de 22/07/1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados e na Lei nº 13.005 de 25/06/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (art. 2º, incisos III e X e Anexos – Meta 14, Estratégia 14.5).
- 2.3. As vagas para a categoria Cotas destinam-se igualmente aos grupos a seguir, não havendo subdivisão entre eles:

I – Negros (pretos e pardos), conforme autoclassificação étnico-racial.

II – Pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Lei 13.146, de 06/07/2015). Havendo necessidade de avaliação biopsicossocial da deficiência, esta será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da UFJF.

III – Travestis, transexuais e transgêneros, conforme autodeclaração de identidade de gênero.

IV – Povos e comunidades tradicionais (PCTs), definidos como: "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição" (Decreto nº 6.040, de 07/02/2007, Art. 3º, inciso I), tais como os povos indígenas, os quilombolas, as comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais e os pomeranos.

V – Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado, assim definidos, nos termos da Lei nº 9.474, de 22/07/1997, Art. 1º, todo indivíduo que:

“a – devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontra-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

b - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

c - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.”

VI – Migrantes humanitários, considerados como os refugiados de guerra, deslocados ambientais e aqueles atingidos por crises humanitárias

- 2.4. O(a)s candidato(a)s que fizerem a opção pela categoria Cotas e não se enquadrarem nos requisitos expressos nos incisos de I a VI do item 2.3, serão eliminados(as) do processo seletivo ou terão a matrícula anulada a qualquer tempo, caso o fato não seja apurado durante o processo seletivo e o candidato eventualmente venha a ingressar no curso.
- 2.5. As vagas para a categoria Estrangeiros compõem parte da política de internacionalização do PPGA, em consonância com a Resolução do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF nº 11 de 09/05/2018, que homologa o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 2.6. As vagas para a categoria Estrangeiros destinam-se exclusivamente a pessoas nascidas fora do Brasil, devendo tal condição ser comprovada, no ato da inscrição, por meio de passaporte.
- 2.7. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá optar por uma das três categorias de vagas, sendo vedada a inscrição a mais de uma categoria, sob pena de eliminação no processo seletivo.
- 2.8. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às categorias Ampla Concorrência ou Cotas, essas poderão ser mutuamente intercambiáveis, a critério do Colegiado.
- 2.9. As vagas para a categoria Estrangeiros somente poderão ser preenchidas por candidato(a)s estrangeiro(a)s aprovado(a)s, não sendo intercambiáveis com as outras categorias.
- 2.10. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu cancelamento na UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

#### Quadro 1 - Vagas por professor orientador do PPGA

*A = Ampla Concorrência C = Cotas E = Estrangeiros*

Linha 1 – Total de até 09 (nove) vagas (regulares e cota)				
Professor(a)	Áreas e temas de interesse	Vagas		
		A	C	E
Danilo de Oliveira Sampaio <a href="http://lattes.cnpq.br/0823851256773575">http://lattes.cnpq.br/0823851256773575</a>	Tem especial interesse em temas sobre o consumo sustentável, comportamento do consumidor, marketing e vendas, no contexto das micro, pequenas e médias empresas locais e regionais, bem como na perspectiva do indivíduo. Neste contexto, são bem vindas pesquisas que tenham ligações com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e as teorias: <i>Theory of Planned Behaviour</i> (TPB), consumo hedônico e utilitário, <i>Transformative Consumer Research</i> (TCR).	1	1	2

<p>Flávia Vital Januzzi</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/2029670870081936">http://lattes.cnpq.br/2029670870081936</a></p>	<p>Os principais focos de pesquisa estão tanto dentro do escopo de mercado de capitais (renda fixa, variável e fundos de investimento) como englobam aspectos relacionados à Finanças Corporativas (decisões de investimento, financiamento e distribuição de dividendos de empresas de capital aberto). As principais pesquisas desenvolvidas no momento abrangem o estudo de opacidade (uso de derivativos) em fundos de investimentos brasileiros e a relação entre desempenho e risco assumido pelos gestores de bancos americanos.</p>	1		
<p>Gilmar José dos Santos</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/1202770345848362">http://lattes.cnpq.br/1202770345848362</a></p>	<p>Tem especial interesse em estudos com base na Teoria Institucional e nas Teorias de <i>Agenda Setting</i>, <i>Espiral do Silêncio</i> e <i>Newsmaking</i>. Temas principais: comunicações integradas de marketing; comunicação corporativa e institucional; relações entre organizações, mídia e sociedade; e gestão de empresas de comunicação. O professor se dispõe a orientar também trabalhos sobre métodos e técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa em marketing.</p>	1	1	
<p>Heloísa Pinna Bernardo</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/0523888035641858">http://lattes.cnpq.br/0523888035641858</a></p>	<p>Tem especial interesse nos estudos envolvendo o significado do dinheiro para a sociedade contemporânea, compreendendo os impactos do comportamento humano e organizacional nos fenômenos financeiros. Nesse sentido, o planejamento financeiro pessoal e as inovações financeiras como reflexo das construções sociais então os temas estudados.</p>	1		
<p>Lupércio França Bessegato</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/1996265064545965">http://lattes.cnpq.br/1996265064545965</a></p>	<p>Tem interesse em pesquisas voltadas a: i) estudos de planejamentos econômicos ou estatísticos em sistemas de controle, monitoramento e aprimoramento de processos industriais, com ênfase em procedimentos computacionalmente intensivos de busca por meio de algoritmos evolucionários; e ii) modelagem quantitativa do comportamento dos agentes econômicos a partir de grandes bases de dados, com aplicação de metodologias de aprendizagem estatística.</p>	1		
<p>Mariana Pereira Chaves Pimentel.</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/6068546895140231">http://lattes.cnpq.br/6068546895140231</a></p>	<p>Tem especial interesse em estudos relativos a administração pública, políticas públicas, gestão de serviços, gestão de destinos e organizações turísticas, participação e empreendedorismo social em turismo, educação e turismo.</p>	1		1
<p>Rodrigo Oliveira da Silva</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/8596881813136128">http://lattes.cnpq.br/8596881813136128</a></p>	<p>Tem especial interesse em estudos voltados para a análise da gestão de cadeias de suprimentos (Supply Chain Management), tanto em uma perspectiva operacional quanto institucional, com enfoque na gestão de risco em cadeias de suprimentos, gestão de estoques (métodos matemáticos de controles dos níveis de estoques, arranjo físico de armazéns e indicadores de desempenho dos estoques); gestão de transportes de cargas (intermodalidade por meio da containerização de cargas; estratégias políticas no setor ferroviário e distribuição física).</p>	1		1

Linha 2 – Total de até 09 (nove) vagas (regulares e cota)				
Professor	Áreas e temas de interesse	Vagas		
		A	C	E
Angelo Brigato Éster <a href="http://lattes.cnpq.br/1831223995652576">http://lattes.cnpq.br/1831223995652576</a>	Atua no campo dos Estudos Organizacionais, dentro de uma perspectiva histórica, interpretativa e crítica, em que a universidade brasileira, em especial a pública, é o objeto e o campo privilegiado de investigação. Os temas de interesse são inter-relacionados e envolvem conceitos e questões como identidade (em seus diversos recortes), relações de poder e de trabalho, políticas públicas, governança, internacionalização. Em termos teóricos, tem privilegiado abordagens sociológicas e psicológicas, além de autores da história da educação e do ensino superior. Tem buscado desenvolver estudos a partir da perspectiva decolonial e pós-colonial.	1		1
Denis Alves Perdigão <a href="http://lattes.cnpq.br/6211019088745037">http://lattes.cnpq.br/6211019088745037</a>	Pesquisador da área de Estudos Organizacionais em uma perspectiva crítica estrutural-constitutivista. Tem como temática de pesquisas as relações de poder, as desigualdades sociais, as relações de trabalho, a gestão ordinária, o cotidiano e a história organizacional. Em termos teóricos, tem se baseado na abordagem sociológica de Pierre Bourdieu, nos Estudos Críticos de Gestão, no pós-estruturalismo e no interpretativismo para entender os fenômenos sociais provenientes da complexidade das relações sociais.	1	1	
Elcemir Paço Cunha <a href="http://lattes.cnpq.br/8165092346693284">http://lattes.cnpq.br/8165092346693284</a>	Interesses de pesquisa: Economia Política das Organizações; Economia das Organizações; Sociologia Econômica; Filosofia, História e Sociologia da Ciência Administrativa. Fundamentação ontológico-epistemológica: Materialismo Científico/Ontologia do Ser Social. Linhas de pesquisa principais: 1. Economia política do trabalho e da tecnologia. Objetivo: Estudar as transformações do processo de trabalho e da tecnologia associadas principalmente à base técnica e suas inflexões históricas e atuais, alcançando o debate a respeito das modificações da lei do valor em contexto de desenvolvimento científico acentuado nos setores econômicos mais avançados do sistema. Inclui-se o estudo das grandes corporações e as suas metamorfoses. Abordagem histórico-econômica. Diálogo com a crítica da economia política e economia das organizações. 2. Estado e administração política da acumulação. Objetivo: As reciprocidades entre o movimento do capital e a expressão política desse movimento. Aqui se contempla a administração política como modo historicamente determinado de gerenciamento político da dinâmica econômica e das contradições sociais em que se marca a dependência do Estado frente ao processo de acumulação de capital que pretende administrar com capacidades estatais contingentes e variados expedientes. Incluem-se a grande corporação, os gestores do capital e as finanças capitalistas. Acomoda diálogo crítico com as teorias do Estado e políticas públicas. 3. Formação ideal no modo de produção capitalista. Objetivo: Estudo das formações ideais (formas de consciência) dos agentes teórico-práticos. Abordagem histórico-filosófica do pensamento administrativo, econômico e político, com vistas à sua gênese, função e crítica, tendo ao fundo os traços e as alterações do modo de produção capitalista. Comporta os debates a respeito da determinação	1		

	social do pensamento na relação com a filosofia, a história e a sociologia da ciência, sobretudo a ciência econômico-administrativa, envolvendo problemas onto-epistêmicos.			
Lilian Alfaia Monteiro <a href="http://lattes.cnpq.br/5858121684844958">http://lattes.cnpq.br/5858121684844958</a>	Tem interesse de pesquisa em temas relacionados à área de gestão de pessoas e relações de trabalho, mais especificamente em estudos sobre saúde mental e adoecimento psíquico no trabalho; produção de discursos e controle de subjetividades no contexto organizacional; temas correlatos à precarização do trabalho e questões de gênero nas organizações, tendo como enfoque metodológico pesquisas de natureza qualitativa.	1		
Thiago Duarte Pimentel <a href="http://lattes.cnpq.br/9841188234449467">http://lattes.cnpq.br/9841188234449467</a>	Atua nas áreas de Sociologia, Administração e Turismo, com ênfase, nas seguintes linhas de pesquisa e campos temáticos: (1) Teoria Social - Ontologia, Epistemologia, Metodologia, Realismo Crítico e Hermenêutica; Sociologia do Conhecimento; Sociologia do Trabalho; Ação Coletiva e Movimentos Sociais; (2) Administração - Teoria das Organizações; Gestão Pública e Social; Políticas Públicas; Desenvolvimento; (3) Turismo - Sociologia do Turismo; História e Modelos Explicativos; Espaço Turístico; Educação e Formação Profissional; Gestão e Planejamento do Espaço Turístico; Governança Territorial em Destinos Turísticos. Desenvolveu um modelo explicativo próprio, de "Estruturação da Ação Coletiva Organizada" com base na releitura da Escola Francesa da Sociologia das Organizações a partir de uma releitura paradigmaticamente informada pelo Realismo Crítico. Temas de maior interesse: políticas públicas como objeto de disputa (foco: Pierre Bourdieu); análise de estruturas formais de pesquisa das universidades (foco: sociologia do conhecimento); análise das formas de ação coletiva organizada (foco: realismo crítico); eficácia simbólica e mecanismos de legitimação (foco: Teoria Institucional).	1	1	1
Victor Cláudio Paradel Ferreira <a href="http://lattes.cnpq.br/4377823656746439">http://lattes.cnpq.br/4377823656746439</a>	Atua na área de gestão de pessoas e relações de trabalho, com foco principalmente em estudos que analisam os impactos sofridos pelos trabalhadores diante dos novos arranjos produtivos, que têm levado a uma grave precarização das condições laborais. Temas como assédio moral, precarização do trabalho, sequestro da subjetividade e mecanismos abusivos de controle dos trabalhadores são de especial interesse. Também se dedica a estudos sobre a gestão da educação pública, com interesse em modelos de gestão e no trabalho dos gestores escolares. Dedicar-se, ainda, ao estudo da Teoria das Representações Sociais, desenvolvendo pesquisas que analisam o papel das representações em fenômenos sociais complexos.	1	1	1

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se candidatar detentores do título de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), de qualquer área de conhecimento. Candidatos com diploma obtido no exterior deverão providenciar seu reconhecimento no Brasil.

- 3.2. A divulgação deste edital de seleção ocorrerá exclusivamente via *internet*, e disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora (<https://www2.ufjf.br/ppga/>).
- 3.3. O período de inscrição será da data de publicação deste edital até **29/10/2021**.
- 3.4. As inscrições serão feitas exclusivamente via *Internet até às 23h45min do dia 29/10/2021 (horário de Brasília)*, acessando o endereço eletrônico <https://forms.gle/kQAtChAzcmEfiu7i9>, preenchendo o formulário de inscrição e submetendo todos os documentos solicitados no item 4.1 deste Edital, em arquivo no formato *Portable Document Format* (PDF). Os documentos devem ser enviados em arquivos separados e nomeados do mesmo jeito que as palavras sublinhadas em cada tópico do item 4.1 deste Edital, durante o período de vigência das inscrições.
- 3.5 Após completar o preenchimento da ficha de inscrição, uma mensagem eletrônica de confirmação será enviada para o endereço de *e-mail* informado pelo(a) candidato(a), juntamente com seu código de inscrição.
- 3.6. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas reservadas para as cotas dar-se-á de forma voluntária ao preencher o formulário de autodeclaração, conforme modelo disponível anexo a este edital, e ao escolher a referida opção no requerimento da ficha de inscrição.
- 3.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente edital.
- 3.8. Cada pessoa deverá se candidatar para as vagas oferecidas por apenas **um professor orientador** mencionado no Quadro 1 deste edital. **Em caso de inscrição para mais de um professor orientador, o candidato será desclassificado.**
- 3.9. A pessoa com deficiência (PCD), mesmo que não opte pela vagas reservadas à categoria Cotas, deverá informar, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 3.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 4.1. A documentação pertinente para a inscrição no processo seletivo será inserida no próprio ato da inscrição pelo formulário, através de *upload* de arquivos. O candidato deverá obrigatoriamente anexar os seguintes documentos (**em formato PDF**):
- a. Cópia da Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Documento de Identidade de Estrangeiro, com todas as informações num mesmo arquivo.
  - b. Certidão de nascimento ou casamento.
  - c. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), sendo este dispensável caso o número conste do documento de identidade. Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia dopassaporte.

- d. Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidatos brasileiros.
- e. Para candidato do sexo masculino, certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, ou certidão emitida pelo *site* do Superior Tribunal Militar ([www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emiti-rcertidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emiti-rcertidao-negativa)) no caso de candidato brasileiro.
- f. Formulário de autodeclaração para optantes pelo sistema de cotas.
- g. Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, **frente e verso**, ou Declaração de colação de grau, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, juntamente com o requerimento de registro do diploma, ou declaração de que o candidato colará grau, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino.
- h. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- i. Curriculum Vitae completo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente comprovado. **Somente serão computadas as atividades com comprovação, devendo as cópias destas serem anexadas na ordem em que aparecem no currículo, digitalizadas em formato PDF**; Candidatos estrangeiros que não possuam o currículo no padrão da plataforma Lattes deverão organizar o currículo de acordo com as informações que serão analisadas e pontuadas em conformidade com o Quadro 5.
- j. Comprovante do resultado do Teste Anpad – Teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, realizado nas edições entre outubro de 2019 e setembro de 2021 (item dispensável para candidatos estrangeiros, cf. item 6.2.8) – com, no mínimo, **250 pontos na prova de português e 250 pontos na de inglês e com pontos maiores do que 0 (zero) nas demais provas**;
- k. Alternativamente à pontuação mínima em inglês do Teste Anpad, são aceitos os seguintes testes de proficiência em língua inglesa: i) FCE – *First Certificate in English (University of Cambridge – GB)*; ii) CAE – *Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB)*; iii) CPE – *Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB)*; iv) TOEFL – *Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test* com no mínimo 500 pontos, ou, *Computer Based Test* com 213 pontos no mínimo, ou, *Internet Based Test*, com no mínimo 80 pontos; v) GRE – *Graduate Record Examination*; vi) TOEIC – *Test of English for International Communication*, com no mínimo 600 pontos; vii) IELTS – *International English Language Testing System – British Council, overall band*, com no mínimo 6,0 pontos; viii) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0 (sete) no total de 10,0 (dez) pontos, ou caso este exame seja dado em percentual, 70% (setenta por cento) caso o teste tenha como total 100% (cem por cento).
- l. Proposta de Pesquisa de Mestrado (pré-projeto), de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, excetuando-se a capa, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, margem superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, contendo a seguinte sequência: **(1) Na primeira página (capa):** Título da Proposta de Pesquisa, nome completo do candidato e indicação do professor orientador escolhido; **(2) Segunda página em diante:** Título, tema e justificativa do mesmo; **(3)** problema de pesquisa, objetivos geral e específicos, e fundamentação teórica; **(4)** aspectos metodológicos; **(5)**



- contribuições acadêmicas e sociais esperadas; **(6)** cronograma; **(7)** referências, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- m. Se estrangeiro oriundo de país cujo idioma oficial não seja o Português ou o Espanhol, o candidato deverá anexar ainda comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, sendo aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), nível intermediário ou superior, ou diploma de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* realizado no Brasil. Deverá também anexar documento de identidade válido, sendo o visto, temporário ou permanente, necessário apenas no caso de ser aprovado e se matricular no curso;

## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Serão **indeferidas** as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências do presente edital.
- 5.2. O resultado preliminar da homologação das inscrições, do Teste ANPAD, da proficiência em língua inglesa, e da proposta de pesquisa será publicado em **05/11/21**, no *site* do PPGA.
- 5.3. Da homologação caberá recurso, por meio de formulário eletrônico próprio, até às **23h45min**, hora de Brasília, no período de **08/11/2021 a 09/11/2021**, contendo: 1) Nome completo do candidato; 2) Razões da inconformidade.
- 5.4. O resultado do recurso, bem como o resultado definitivo da homologação das inscrições, será publicado no dia **10/11/2021**, no *site* do PPGA.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será composta pelos seguintes elementos: 1) Teste Anpad, de caráter eliminatório; 2) análise da proposta de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório; 3) defesa oral da proposta de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório e 4) análise curricular, de caráter classificatório.
- 6.2. O Teste Anpad é desenvolvido e aplicado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. O candidato será responsável pela inscrição e envio da nota do Teste Anpad ao PPGA. Maiores informações encontram-se no site do Teste Anpad: <https://testeanpad.org.br/>
- 6.2.1. O Teste Anpad será uma etapa eliminatória, sendo selecionados para a etapa seguinte todos aqueles tenham alcançado pelo menos 250 pontos na prova de Português e 250 pontos na de Inglês (ou pontuação mínima segundo os exames de proficiência em língua inglesa alternativos expressos em 4.1 – item k.).
- 6.2.2. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo exigido nas provas de Português e Inglês.
- 6.2.3. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em alguma das provas do teste, ainda que tenham obtido pontuação suficiente nas provas de português e inglês (Teste Anpad ou alternativo de língua inglesa).

- 6.2.4. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota da prova de português; b) maior nota na prova de inglês; c) candidato de maior idade.
- 6.2.5. Do resultado do Teste Anpad caberá recurso, exclusivamente nos casos sobre equívocos na transcrição das notas ou similares, visto que o Teste Anpad é organizado e aplicado por organização específica sem interferência ou controle do PPGA, sendo o período para impetração de recurso delimitado entre **08/11/2021 a 09/11/2021**.
- 6.2.6. O resultado final com a divulgação do resultado da primeira etapa (Teste Anpad), após recursos, e com a divulgação dos locais e horários das entrevistas (mérito acadêmico) será no **dia 10/11/2021**.
- 6.2.7. O candidato estrangeiro está dispensado de realizar o Teste Anpad, devendo apresentar, em contrapartida, comprovante de proficiência em língua portuguesa, conforme inciso “m” de 4.1.
- 6.3. As defesas das propostas de dissertação serão realizadas **de forma remota** -por meio das Plataformas *Google Classroom*, *Google Meet* ou *Zoom* - entre os dias **16/11/2021 a 19/11/2021**. Os links e horários serão publicados no dia **10/11/2021**, no site do PPGA.
- 6.3.1. Esta etapa deverá ser gravada por dispositivos que capturem som, tendo seu armazenamento garantido, incluindo *backups*, atendendo a Resolução nº. 06/2013 do Conselho Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 6.3.2. Os candidatos serão pontuados com os critérios constantes do Quadro 2, especificados nos Quadros 3, 4 e 5:

**Quadro 2 – Critérios de Pontuação do mérito acadêmico**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Avaliação da proposta de dissertação	Até 30 pontos
Defesa da proposta de dissertação	Até 20 pontos
Análise de Currículo	Até 50 pontos

**Quadro 3 – Critérios de análise do documento escrito da proposta de dissertação (Eliminatória e classificatória)**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Justificativa do tema e alinhamento às pesquisas da linha e do orientador escolhidos	Até 10 pontos
Clareza e viabilidade do problema de pesquisa e dos objetivos	Até 10 pontos
Aspectos metodológicos coerentes e corretamente explicitados	Até 10 pontos

Obs: Candidatos com menos de 21 pontos serão eliminados do processo seletivo, não sendo convocados para a defesa da proposta de dissertação.

**Quadro 4 – Critérios de análise apresentação e defesa oral da proposta de dissertação (Eliminatória e classificatória)**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza na apresentação e capacidade de resposta aos questionamentos da banca Examinadora	Até 20 pontos

Obs: Candidatos com menos de 14 pontos serão eliminados, não passando à fase seguinte (análise do currículo).

**Quadro 5 – Critérios de análise do currículo comprovado (Classificatória)**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo por grupo</b>
<b>GRUPO 1: ATIVIDADES DISCENTES</b>		
Monitoria e/ou PET	2 pontos por semestre	12 pontos
Iniciação científica e/ou extensão universitária	2 pontos por semestre	
<b>GRUPO 2: EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>		
Docência ou tutoria no ensino médio ou superior	2 pontos por semestre	10 pontos
<b>GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
Publicação ou aceite de artigo em periódico - Classificação em Qualis/Capes A4 ou superior (área de Administração, Contabilidade e Turismo)	2 pontos por artigo	20 pontos
Publicação ou aceite de artigos em outros periódicos com ISSN e anais de congressos científicos	1 ponto por artigo	
Publicação de livro com ISBN (autoria)	2 pontos por livro	
Publicação de livro com ISBN (organização)	1 ponto por livro	
Publicação de capítulo de livro com ISBN	2 pontos por capítulo	
<b>GRUPO 4: FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de pós-graduação Lato Sensu concluído	1 ponto por curso	2 pontos
Curso de mestrado concluído	1 ponto por curso	
<b>GRUPO 5: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência profissional na área de gestão (cargos de Analista, supervisão, gerência ou direção)	1 ponto por ano	6 pontos
Experiência profissional em outros cargos, na área de Administração	0,5 ponto por ano	

- 6.3.3. Para fins de classificação, será considerada apenas a pontuação segundo os critérios do Quadro 2, descartando-se as notas obtidas no Teste Anpad.
- 6.3.4. O resultado preliminar da avaliação de mérito acadêmico será publicado no dia **23/11/2021**, no site do PPGA, contendo a ordem classificatória pelo número de inscrição dos candidatos, a nota total e a nota em cada um dos critérios avaliados.
- 6.3.5. Da nota de mérito acadêmico caberá recurso, por meio de formulário eletrônico próprio, que deverá ser enviado até às **23h45min**, hora de Brasília, do dia **24/11/2021 a 25/11/2021**.
- 6.3.6. O resultado final dos recursos, bem como do processo seletivo, será publicado no dia **01/12/2021**, no site do PPGA, contendo a ordem classificatória dos candidatos, pelo número de inscrição, com a nota total e a nota em cada um dos critérios avaliados.
- 6.3.7. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota na defesa do projeto de dissertação e b) candidato de maior idade.
- 6.3.8. Para as defesas das propostas de pesquisa será composta banca com professores do PPGA.
- 6.3.9. As bancas designadas possuem autonomia didático-pedagógica para condução do processo de avaliação em todas as etapas.

## **7. RESULTADO FINAL**

- 7.1. Serão selecionados até 9 (nove) candidatos no âmbito das vagas regulares ofertadas pelos docentes de cada uma das duas linhas de pesquisa do PPGA, perfazendo o total de até 18 (dezoito) candidatos nacionais e até 7 candidatos estrangeiros aprovados e classificados. Os candidatos aprovados, mas não classificados entre as 18 vagas, poderão ser convocados, por orientador, em caso de não efetivação de matrícula de candidatos aprovados e classificados.
- 7.2. As vagas regulares não preenchidas por professor poderão ser remanejadas para outro professor da mesma linha, após a conclusão do processo seletivo, a critério do Colegiado do PPGA.
- 7.3. As vagas do sistema de cotas serão preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, desde que aprovados e classificados (isto é, com média final superior a 70%). Em caso de não efetivação de matrícula de candidato aprovado, candidatos classificados poderão ser convocados para suprir as vagas não preenchidas.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1 O candidato poderá interpor recurso em qualquer fase do processo seletivo. A cada etapa de divulgação dos resultados será divulgado *link* de acesso para submissão do recurso em formulário específico *on line*. Em caso de eventual dificuldade operacional, o candidato

deverá entrar em contato por meio do *e-mail* [mestrado.admacad@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.admacad@ufjf.edu.br) dentro do prazo estabelecido, sempre em conformidade com o horário de Brasília.

- 8.2 O prazo para interposição de recurso é de até 2 dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados de cada etapa.
- 8.3 Não serão aceitos recursos fora da data estipulada e não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.
- 8.4 O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição.

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1. No dia **03/12/2021** será publicado o **Edital de Matrícula**, no site do PPGA, obrigando-se o candidato a obedecer aos prazos e procedimentos ali estabelecidos, sob pena de perder a vaga.
- 9.2. Para efetivação da matrícula o candidato deverá encaminhar documento comprobatório de que já possui título de graduação. A não apresentação inviabilizará a matrícula, e o candidato será excluído do processo.
- 9.3. Em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidade de ensino remoto, o aluno será dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, responsável por dirimir as questões referentes a este edital.
- 10.2. As dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente ao *e-mail* [mestrado.admacad@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.admacad@ufjf.edu.br). **Não serão fornecidas orientações nem avaliações prévias sobre as dimensões Projeto de Dissertação e Entrevista, da etapa Mérito Acadêmico.**
- 10.3 É vedado à(ao) futuro docente orientador(a) a orientação acadêmica para elaboração do pré-projeto de dissertação.
- 10.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Coordenação/Colegiado do Curso, no *site* do PPGA.
- 10.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

## 11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	<b>Até 13/08/2021</b> No site <a href="http://www.ufjf.br/mestradoadm">http://www.ufjf.br/mestradoadm</a>
Inscrições	<b>Até 29/10/2021</b>
Divulgação do deferimento do resultado do Teste ANPAD e análise do pré-projeto	<b>05/11/2021</b> No site <a href="http://www.ufjf.br/mestradoadm">http://www.ufjf.br/mestradoadm</a>
Período para impetração de recursos	<b>08/11/2021 a 09/11/2021</b> Documento acessível no mesmo endereço quando da divulgação do resultado.
Divulgação dos resultados dos recursos e relação do dia e horário das defesas do projeto de dissertação e da banca avaliadora	<b>10/11/2021</b> No site <a href="http://www.ufjf.br/mestradoadm">http://www.ufjf.br/mestradoadm</a>
Período das defesas do projeto de dissertação e da análise dos currículos	<b>16/11/2021 a 19/11/2021</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>23/11/2021</b> No site <a href="http://www.ufjf.br/mestradoadm">http://www.ufjf.br/mestradoadm</a>
Período para impetração de recursos	<b>24/11/2021 a 25/11/2021</b> Documento acessível no mesmo endereço quando da divulgação do resultado.
Divulgação dos resultados dos recursos	<b>26/11/2021</b> No site <a href="http://www.ufjf.br/mestradoadm">http://www.ufjf.br/mestradoadm</a>
Divulgação do resultado final	<b>01/12/2021</b> No site <a href="http://www.ufjf.br/mestradoadm">http://www.ufjf.br/mestradoadm</a>
Publicação do <b>Edital de Matrícula</b>	<b>03/12/2021</b> No site <a href="http://www.ufjf.br/mestradoadm">http://www.ufjf.br/mestradoadm</a>

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)  
Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA) Faculdade  
de Administração e Ciências Contábeis (FACC)

Prof. Dr. Victor Claudio Paradela Ferreira – Coordenador PPGA

*Avaliado pela Gerência Acadêmica da Propp – Análise de Edital 26/2021 – 06/08/2021*

## ANEXO AO EDITAL 03/2021 – PPGA/FACC/UFJF

**FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) COTISTAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento oficial de identidade do tipo \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estou ciente, li e concordo com as regras do Edital 03/2021 do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora, e declaro-me:

- Negro(a) – preto(a) e pardo(a)
- Povos e comunidades tradicionais
- Pessoa trans – transexual, travesti e transgênero
- Pessoa com deficiência
- Pessoa refugiada

Por essa razão, opto por concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) para esse grupo de cotas acima na seleção do PPGA/UFJF.

Declaro, ainda, estar ciente de que, no processo de registro acadêmico na UFJF, poderei ser convocado por comissões específicas da universidade para verificação da afirmação contida na presente Declaração.

Nestes termos, pede-se deferimento,

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

**Esta ficha deverá ser digitada, assinada e digitalizada para submissão (upload) durante o processo de inscrição.**